

Lei nº 184

O Prefeito do Município de Jortania, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jortania decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial na importância de cinco mil cruzeiros (C\$ 5.000,00) como auxílio a participação do America Esporte Clube no campeonato matutino de Futebol a realizar-se possivelmente em novembro próximo.

Art. 2º — A importância de que trata o Art. anterior só será entregue ao Diretor de Finanças do Clube America e mediante comprovação de que a Agremiação já se encontra inscrita p/ o campeonato

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jortania, 11 de Setembro de 1954

Eliziano de Lencastre
Prefeito

Francisco de Siqueira
Secretário